

Id:167C2FF86EA45889

Id:09FEBEBD24CA5A0E


 PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2022


DECRETO Nº 373, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		17.800,00
01 01 01	Câmara Municipal	
6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	Manut. da Admin. da Câmara Municipal DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 4.000,00 F.R.: 1 500 00
9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Manut. da Admin. da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 6.000,00 F.R.: 1 500 00
15	01.031.0001.2004.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Encargos com Assistência Jurídica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 7.500,00 F.R.: 1 500 00
18	01.031.0001.2005.0000 3.1.91.13.00 500 120 000	Manut. dos Encargos Sociais ou Trabalhistas CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 300,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	Câmara Municipal	
4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Manut. da Admin. da Câmara Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados -6.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
14	01.031.0001.2004.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Encargos com Assistência Jurídica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados -9.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 373, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

01 01 01	Câmara Municipal	
16	01.031.0001.2005.0000 3.1.90.13.00 500 120 000	Manut. dos Encargos Sociais ou Trabalhistas OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados -2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-17.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MURICI DOS PORTELAS, 25 de outubro de 2022
 FRANCISCA DAS CHAGAS
 CORREIA DE SOUSA:25027200870
 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
 PREFEITA MUNICIPAL

 Assinado de forma digital por
 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA
 DE SOUSA:25027200870
 Dados: 2022.10.26 10:47:12 -03'00'
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo secretário Sr. Lucas Mateus Costa Cardoso, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representado pelo seu secretário sr. Luis Carlos Celestino Cabral considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01.014/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo em caráter complementar, a serem executados nas dependências da prefeitura e secretarias do município de Murici dos Portelas-PI, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 014/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS 04675537340	CNPJ Nº 34.759.298/0001-30
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD UND
6	3.800,00	12 MÊS
FORNECEDOR:	CARIOLANO AMORIM VIANA DOS SANTOS 42110556315	CNPJ Nº 34.267.934/0001-06
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD UND
5	3.800,00	12 MÊS
FORNECEDOR:	CLAUDIO SERGIO DE SOUSA 05009194376	CNPJ Nº 39.999.103/0001-42
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD UND
2	3.800,00	12 MÊS
FORNECEDOR:	DENILSON ALVES PEREIRA 01528770374	CNPJ Nº 33.411.705/0001-50
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD UND
19	1.940,00	12 MÊS
20	1.940,00	12 MÊS
FORNECEDOR:	FRANCISCO DAS CHAGAS EVARISTO CARDOSO FILHO 05201075355	CNPJ Nº 34.142.706/0001-00
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD UND
8	6.600,00	12 MÊS
FORNECEDOR:	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DA SILVA 08270990370	CNPJ Nº 46.331.770/0001-18
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD UND
7	6.600,00	12 MÊS
FORNECEDOR:	KARINE DE DEUS BRITO PORTELA 06651447335	CNPJ Nº 46.293.739/0001-30
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD UND
11	2.413,33	12 MÊS
12	2.413,33	12 MÊS
FORNECEDOR:	KEILA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA 07689441394	CNPJ Nº 33.533.188/0001-92
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD UND
4	3.800,00	12 MÊS
21	1.940,00	12 MÊS

(Continua na próxima página)



vigia/zelador/diariista para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI				
FORNECEDOR:	CLAUDIO BRAS DE ALMEIDA 87952785320	CNPJ Nº 24.179.453/0001-95		
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	UND	
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos para atender as necessidades de Murici dos Portelas - PI	3.800,00	12	MÊS
FORNECEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO RODRIGUES 04057165320 CNPJ Nº 34.178.655/0001-76				
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	UND	
17	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de vigia/zelador/diariista para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	1.940,00	12	MÊS
18	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de vigia/zelador/diariista para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	1.940,00	12	MÊS
FORNECEDOR: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SOUSA 06605423312 CNPJ Nº 46.345.589/0001-60				
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	UND	
13	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos, na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de escritório e digitação e preenchimento de formulários para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	2.413,33	12	MÊS
14	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos, na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de escritório e digitação e preenchimento de formulários para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	2.413,33	12	MÊS
FORNECEDOR: JOAO VICTOR MENDES COELHO CARVALHO 61682645312 CNPJ Nº 28.580.224/0001-39				
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	UND	
9	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos, na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de escritório e digitação e preenchimento de formulários para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	2.413,33	12	MÊS
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos, na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de escritório e digitação e preenchimento de formulários para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	2.413,33	12	MÊS
FORNECEDOR: MARCOS ANTONIO DE FONTES 12538297729 CNPJ Nº 46.258.657/0001-54				
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	UND	
3	Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos para atender as necessidades de Murici dos Portelas - PI.	3.800,00	12	MÊS
FORNECEDOR: TAILA DA SILVA DO NASCIMENTO CNPJ Nº 47.975.288/0001-83				
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	UND	
23	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de vigia/zelador/diariista para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	1.930,00	12	MÊS
FORNECEDOR: TALYTA SILVA CASTRO CNPJ Nº 47.974.939/0001-10				
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	UND	
22	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de vigia/zelador/diariista para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	1.920,00	12	MÊS
FORNECEDOR: VICTOR EMANUEL DOS SANTOS MOREIRA 10249347300 CNPJ Nº 46.329.765/0001-70				
LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	UND	
15	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos, na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de escritório e digitação e preenchimento de formulários para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	2.413,33	12	MÊS
16	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos, na função de executar sob supervisão imediata, tarefas de escritório e digitação e preenchimento de formulários para atender as necessidades do município de Murici dos Portelas/PI	2.413,33	12	MÊS

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

(Continua na próxima página)



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. DO FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de **Buriti dos Lopes/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Murici dos Portelas – PI, 21 de outubro de 2022

LUCAS MATEUS COSTA CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

CLAUDIO SERGIO DE SOUSA
05009194376
CNPJ Nº 39.999.103/0001-42

LUIS CARLOS CELESTINO CABRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

DENILSON ALVES PEREIRA
01528770374
CNPJ Nº 33.411.705/0001-50

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO
DOS SANTOS 04675537340
CNPJ Nº 34.759.298/0001-30

FRANCISCO DAS CHAGAS
EVARISTO CARDOSO FILHO
05201075355
CNPJ Nº 34.142.706/0001-00

CARIOLANO AMORIM VIANA DOS
SANTOS 42110556315
CNPJ Nº 34.267.934/0001-06

FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES
DA SILVA 08270990370
CNPJ Nº 46.331.770/0001-18

KARINE DE DEUS BRITO PORTELA
06651447335
CNPJ Nº 46.293.739/0001-30

MARCOS ANTONIO DE FONTES
12538297729
CNPJ Nº 46.258.657/0001-54

KEILA MARIA DA SILVA DE
ALMEIDA 07689441394
CNPJ Nº 33.533.188/0001-92

TAILA DA SILVA DO NASCIMENTO
CNPJ Nº 47.975.288/0001-83

CLAUDIO BRAS DE ALMEIDA
87952785320
CNPJ Nº 24.179.453/0001-95

TALYTA SILVA CASTRO
CNPJ Nº 47.974.939/0001-10

FRANCISCO DAS CHAGAS DO
NASCIMENTO RODRIGUES
04057165320
CNPJ Nº 34.178.655/0001-76

VICTOR EMANUEL DOS SANTOS
MOREIRA 10249347300
CNPJ Nº 46.329.765/0001-70

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
SOUSA 06605423312
CNPJ Nº 46.345.589/0001-60

JOAO VICTOR MENDES COELHO
CARVALHO 61682645312
CNPJ Nº 28.580.224/0001-39

Id:0F8BD49E9AF25AAC



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 62/2022. PROC. ADM. Nº 058/2022.

DISPENSA: 027/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA 14521211844, CNPJ: 41.836.047/0001-77.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 16.236,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 500 FPM, ICMS, ISS - 500.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2022.

Leôncio Leite de Sousa
Prefeito Municipal

Id:10EF1A16F87C5AAB



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo. Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI, observando obrigatoriamente o preço constante na proposta de preços vencedora, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto no segundo parágrafo da solicitação contida no processo administrativo nº 058/2022. **Autorizo os serviços.**

Publique-se, no local de costume, a manifestação da Comissão de Licitação e minuta do contrato respectivo.

Pedro Laurentino, 26 de outubro de 2022.

Leôncio Leite de Sousa
Prefeito Municipal